



CÂMARA
MUNICIPAL DE
JUQUITIBA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Nº 3/2026 - LEI Nº14. 133/2021

Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emplacamento de veículos novos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Juquitiba, incluindo o fornecimento das placas e demais itens exigidos pela legislação de trânsito vigente.”

Justificativa: Esta contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. A contratação do serviço de emplacamento dos veículos oficiais novos da Câmara Municipal de Juquitiba faz-se necessária para garantir a regularização, identificação e circulação legal dos bens públicos, possibilitando sua utilização nas atividades institucionais e administrativas, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

Fornecedor: EMPLAC CERTO SUL MARK PLACAS MERCOZUL LTDA

CNPJ nº: 37.229.682/0001-19

Valor: R\$ 454,90 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

Prazo de Execução: 30 dias

Dotação Orçamentária: Tesouro/ ficha 13 apoio administrativo/ outros serviços terceiros- pessoa jurídica

Considerações: Considerando a necessidade da Administração e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade, esta contratação atende aos requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail compras1@juquitiba.sp.leg.br ou telefone (11) 4681-4648

Juquitiba, 09 de fevereiro de 2026.

Eduardo Silva Nicolau de Souza
Presidente